

CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO C.N.P.J. 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2003

(Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, referentes ao exercício de 2001).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 29 de setembro de 2003, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo Único - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, referentes ao exercício de 2001, consideradas regulares pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que emitiu parecer prévio favorável à sua aprovação.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 29 de setembro de 2003.

LUIZ BESSON
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data 30 de setembro de 2003. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 30 de setembro de 2003.

> Luiz Bessop - Vereador Presidente da Câmara

Registrado em livro próprio nº 02 fl. nº 32

Secretaria da Câmara Municipal

de Santa Cruz do Rio Pardo, © 5 de

Dolores Eva Vernandes Gonçalves Secretária da Câmara